

FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO CPF.: 036156918-14 Responsável Técnico:
ROBERTO ROLEMBERG DA SILVA CPF.: 177465188-26

Processo: 14047/2020
Deferido em 04/05/2020 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ: 46374500/0165-11 CNAE: 8640-2/02
LABORATÓRIOS CLÍNICOS Responsável Legal: DIDIER ROBERTO TORRES RIBAS
CPF.: 044502698-70 Responsável Técnico: ELIANA MARTINS DE ALMEIDA CPF.: 403743628-07

COMUNICADO DE DEFERIMENTO – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo: 14279/2020
Deferido em 12/05/2020 Razão Social: BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ: 58430828/0002-40 CNAE: 2121-1/01
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO Responsável Legal: MARCELO RODOLFO HAHN CPF.: 094057508-60 Responsável Técnico Substituto: MACYGNARAJA MORGANA DE PONTES SANTOS CPF.: 401634418-20

Processo: 14376/2020
Deferido em 12/05/2020 Razão Social: RONDOLOG TRANSPORTES LTDA CNPJ: 17915300/0001-01 CNAE: 4930-2/02
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTEERNACIONAL Responsável Legal: JOSÉ ROBERTO DAS NEVES CPF.: 159874168-33 Responsável Técnico Substituto: CAMILA SILVA DE ASSIS CPF.: 426022598-70

Processo: 14048/2020
Deferido em 04/05/2020 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ: 46374500/0165-11 CNAE: 8640-2/02
LABORATÓRIOS CLÍNICOS Responsável Legal: DIDIER ROBERTO TORRES RIBAS
CPF.: 044502698-70 Responsável Técnico Substituto: LILIANE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS CPF.: 363083088-07

1) **Proc. 12.086/2020** – Ratifico o ato de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926/2020, tendo como a aquisição em caráter emergencial de 10 (dez) Monitores Cardíacos para serem utilizados no enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19 (Novo Coronavírus). (Despacho datado em 30/03/2020)

a) Dr. Magno Sauter - Secretário

Municipal de Saúde.

2) **Extrato do Pedido nº 447A/2020** – Proc. 12.086/2020 – Dispensa de Licitação Emergencial 025/2020– Aquisição de 10 (dez) Monitores Cardíacos – Contratada: SD PAZMED COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – Valor do pedido R\$ 75.000,00 – data do pedido 30/03/2020.

3) **Proc. 12.481/2020** – Ratifico o ato de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926/2020, tendo como a aquisição em caráter emergencial de 01 (um) Respirador Microprocessado para ser utilizado no enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19 (Novo Coronavírus). (Despacho datado em 06/04/2020)

a) Dr. Magno Sauter - Secretário Municipal de Saúde.

4) **Extrato do Pedido nº 463/2020** – Proc. 12.481/2020 – Dispensa de Licitação Emergencial 033/2020– Aquisição de 01 (um) Respirador Microprocessado – Contratada: REAL SUPRI COMERCIAL E LOCADORA EIRELI – Valor do pedido R\$ 44.000,00 – data do pedido 06/04/2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 8.714, DE 12 DE MAIO DE 2020.
Revoga o Decreto nº 8.712, de 8 de maio de 2020.

ROGÉRIO FRANCO, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 8.712, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre a redução dos percentuais fixados para todas as funções gratificadas, funções de confiança e demais gratificações instituídas pela legislação que especifica, com objetivo de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Cotia, em 12 de maio de 2020.

ROGERIO FRANCO
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ LOPES FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 8.715, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta o disposto na Lei nº 2.130, de 19 de maio de 2020, para o fim de antecipar os feriados municipais que especifica, declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de maio de 2020 e dá outras providências correlatas.

ROGÉRIO FRANCO, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei nº 2.130, de 19 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Conforme autorizado pela Lei nº 2.130, de 19 de maio de 2020, ficam antecipados:

I. para o dia 20 de maio de 2020, o feriado de "Corpus Christi", previsto no inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.484, de 11 de março de 2009; e

II. para o dia 21 de maio de 2020, o feriado do "Dia de Nossa Senhora do Monte Serrate, Padroeira do Município", previsto no inciso IV do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.484, de 11 de março de 2009.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de maio de 2020.

§1º. Na data referida no caput deste artigo, poderá, nos casos julgados necessários, ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Prefeitura.

§2º. O disposto neste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Fica revogada a previsão de ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020, contida no Anexo Único do Decreto nº 8.654, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 19 de maio de 2020.

ROGERIO FRANCO
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ LOPES FILHO
Secretário Municipal de Governo